

# Clima adverso reduz em 21,4 milhões de toneladas a safra de grãos

CNA/WENDERSON ARAUJO/TRILLIX



> Números são da última projeção 2023/2024 da Conab

Em sua última projeção da safra 2023/2024, de setembro, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) indica uma produção estimada em 298,41 milhões de toneladas, uma redução de 21,4 milhões de toneladas em relação ao volume obtido no ciclo anterior.

A diminuição, segundo a companhia, se deve, sobretudo, à demora na regularização de chuvas no início da janela de plantio, aliada às baixas precipitações durante parte do ciclo das lavouras nos estados do Centro-Oeste, além de Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia, São Paulo e Paraná.

Outro fator citado pela Conab, em nota, é o excesso de precipitação registrado no Rio Grande do Sul, principalmente nas lavouras de primeira safra.

“Os estados paulista e paranaense, além do Mato Grosso do Sul, também apresentaram condições adversas durante o desenvolvimento das culturas de segunda safra. Ainda assim, esta é a segunda maior safra a ser colhida na série histórica”, explica a Conab.

A área semeada está estimada em 79,82 milhões de hectares, um

acréscimo de 1,6% ou 1,27 milhão de hectares sobre 2022/2023. Já a produtividade média das lavouras registra redução de 8,2%, saindo de 4.072 quilos por hectare na temporada passada para 3.739 quilos por hectare.

**SOJA** – Dentre as culturas afetadas pelo clima adverso, a Conab destaca a soja, cujo volume total colhido na safra 2023/2024 é estimado em 147,38 milhões de toneladas, uma redução de 7,23 milhões de toneladas em relação ao período 2022/2023.

“A queda observada se deve, principalmente, ao atraso do início das chuvas, às baixas precipitações e às altas temperaturas nas áreas semeadas entre setembro e novembro, nas regiões Centro-Oeste e Sudeste e na região do Matopiba [Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia]”, informa.

Segundo a companhia, esse cenário causou replantios e perdas de produtividade. Apenas em Mato Grosso, principal estado produtor de soja, a produção ficou em 39,34 milhões de toneladas, uma redução de 11,9% em relação ao primeiro levantamento e de 15,7% em relação à sa-

fra passada. No Rio Grande do Sul, o excesso de chuva também prejudicou a produção de oleaginosas.

**MILHO** – Outro produto que, segundo a Conab, também sofreu consequências do clima ao longo do desenvolvimento do cultivo foi o milho. Na primeira safra, as altas temperaturas e chuvas irregulares impactaram importantes regiões produtoras, como Minas Gerais.

“No segundo ciclo do cereal, o clima foi mais favorável em Mato Grosso e Goiás, por exemplo. Mas em Mato Grosso do Sul, em São Paulo e no Paraná, veranicos ocorridos em março e abril, aliados a altas temperaturas e ataques de pragas, comprometeram o potencial produtivo.”

Além do menor desempenho, a companhia identificou redução na área destinada ao cultivo do grão. “Nesse cenário de menor área e produtividade, a colheita total de milho está estimada em 115,72 milhões de toneladas nesta safra, queda de 12,3% do produzido em 2022/2023”.

**ALGODÃO** – A Conab apontou ligeira queda de 1,5% na produtividade de do algodão, estimada em 4.561 quilos por hectare de algodão em caroço. A área destinada para a cultura, entretanto, registrou “aumento expressivo” de 16,9%, o que refle-

te em uma elevação na produção de 15,1%. Apenas para a pluma, a companhia estima uma colheita de 3,65 milhões de toneladas, “novo recorde para a série histórica”.

**ARROZ E FEIJÃO** – O volume colhido para arroz e feijão também é maior nesta safra quando comparado à temporada passada. No ciclo 2023/2024, a produção estimada em 10,59 milhões de toneladas de arroz representa um crescimento de 5,5%.

“Essa elevação é influenciada, principalmente, pela maior área cultivada no país, uma vez que a produtividade média das lavouras foi prejudicada, reflexo das adversidades climáticas, com instabilidade durante o ciclo produtivo da cultura, em especial no Rio Grande do Sul, maior estado produtor do grão.”

No caso do feijão, a safra total estimada é de 3,25 milhões de toneladas, 7% superior à produção de 2022/23. O bom resultado é influenciado, principalmente, pelo desempenho registrado na segunda safra da leguminosa, onde foi registrado um acréscimo de 18,5% na produção, chegando a 1,5 milhão de toneladas.”

Por Paula Laboissière  
Edição: Fernando Fraga  
Agência Brasil  
BRASÍLIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÕES** – Pregão Eletrônico nº 085/2024 **OBJETO:** Seleção de propostas futura e eventual aquisição de criocautério e instrumentais cirúrgicos - Emenda impositiva - Câmara de vereadores 060/2023 para o Centro de Especialidades Médicas, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência. Valor máximo: R\$ 29.901,14. **Abertura e avaliação das propostas:** 30 de setembro de 2024, às 08h30min horas. O edital poderá ser retirado no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 99997-3355 ou pelo e-mail ou [pregoeirajulianatoz@gmail.com](mailto:pregoeirajulianatoz@gmail.com) - Juliana Penayo de Melo **Pregoeira**

**Pregão Eletrônico nº. 079/2024 REPUBLICAÇÃO - Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas infusoras, com fornecimento de bombas infusoras em regime de comodato para atender a Secretaria Mun. da Saúde, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência. **Abertura e avaliação das propostas:** 25 de setembro de 2024, às 09:00h.

**Pregão Eletrônico nº. 086/2024 - Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de cateteres intravenosos periféricos, para uso para uso no atendimento da Secretaria Mun. da Saúde do município. **Abertura e avaliação das propostas:** 26 de setembro de 2024, às 09horas. Os editais poderão ser retirados no site [UASG.987563](http://UASG.987563). Maiores informações das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's [direl.dcs@pmf.pr.gov.br](mailto:direl.dcs@pmf.pr.gov.br) - [direl.dcs@gmail.com](mailto:direl.dcs@gmail.com). Foz do Iguaçu 12 de Setembro de 2024. Tatiana Almeida Zdanski - Diretora de Licitações e Contratos

**SUMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

IRINEU ERTEL, torna público que ira requerer ao IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, a RLO – Renovação da Licença de Operação nº 170937-R2, com validade para 20/11/2024, para criação de suínos, Sistema de Terminação, localizado no Lote Rural nº 56.A-54.B, 2º Perímetro da Fazenda Britânia, na Linha Xaxin, Município de Toledo, Estado do Paraná.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal, estadual e APAE do município  
**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2023, firmado em 31/07/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** KAMMER TRANSPORTES LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 30.828.476/0001-86  
**RESPONSÁVEL:** VALDIR KAMMER  
**PRAZO:** Inalterado.  
**VALOR:** R\$ 6.222,87 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Reajuste contratual baseado na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 10/09/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Valdir Kammer.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66e2ca947f2f9> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 12/09/2024, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024**

**OBJETO:** Conforme Ofício e solicitação apresentada pela Engenheira Responsável pela fiscalização da obra, pelo fiscal e pelo gestor do contrato, após inspeção técnica realizada para avaliar a qualidade dos serviços asfálticos e posterior realização da medição da obra, fica suprimido o valor de R\$ 3.209,53 (três mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos) da Contratação de empresa do ramo para execução de recapeamento em CBUQ em Ruas Urbanas do Município de Quatro Pontes sendo: Trecho 01 – Avenida Santa Maria, entre a Rua Bagé e Rua São Borja; Trecho 02 – Rua Gaspar Martins entre a Rua São Borja e Rua Pelotas em conformidade com o Memorial Descritivo e demais peças da Pasta Técnica. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – ELETRÔNICA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** MINERAÇÃO AGM LTDA (CNPJ: 14.717.593/0001-16). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.209,53 (Três mil, Duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022**

**Ref. Licitação Processo dispensa Nº 45/2022**

**Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.**

**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
Objeto:  
O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação** do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 12/09/2024 e término em 11/09/2025, e o **reajuste dos preços** com a variação IPCA (Índice Preços Consumidor Amplo) de 4,4982 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Agosto/2023 à Agosto/2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
Prazo de Execução: 11/09/2025.  
Prazo de Vigência: 11/09/2025.  
Data da Assinatura: 12/09/2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ**  
CNPJ: 76.878.669/0001-42

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do art. 74, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: Aquisição de insumos para manutenção corretiva em equipamento, prensa desaguadora: di 750 "megapress", da ET001 – Estação de Tratamento de Água desta Autarquia. Valor total: R\$ 13.923,00. Empresa: Sawevater obras e saneamento ltda. CNP. 26.368.448/0001-56 Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 11 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 52/2024**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata de Aquisição com Instalação de Fechadura Eletrônica Digital e Controles para Portão eletrônico, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Valor: R. 173,70 – Fornecedor: Cesar Luis Estigarribia CNPJ 45.893.084/0001-78. Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 11 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 12/2024 – SRP Tipo: Menor preço.**

**Regime de Compra:** Menor preço por ITEM. **Objeto:** Registro de preços para Aquisição parcelada de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano.

**Valor Máximo do Certame:** R\$ 1.668.050,00 (um milhão seiscientos e sessenta e oito mil e cinquenta reais). **Recebimento de propostas:** Até às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2024. **Realização da Sessão Pública/Local de Abertura:** A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: [www.saaemcr.com.br](http://www.saaemcr.com.br). link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. **Dúvidas:** Por email: [licita@saaemcr.com.br](mailto:licita@saaemcr.com.br) ou pelo Fone: (45) 3284-5903 ou 3284-5930, no horário normal de expediente. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 12 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Portaria Municipal 1.126/2023

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2024**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via Inexigibilidade de Licitação, posto que se trata de Inscrição de Servidor ao Curso de Capacitação **Masterclass de Credenciamento do Planejamento à Execução Contratual, a realizar-se nos dias 16/09/2024 e 17/09/2024 na cidade de Foz do Iguaçu - Pr**, nos termos do art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - CNPJ 10.498.974/0002-81 Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 12 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Portaria Municipal 1.126/2023.

\* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcanidodorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/R/padrao/1/load/0/> - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 12 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

**SUMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

IRINEU ERTEL, torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, a LO – Licença de Operação nº 170937-R2, com validade para 20/11/2024, para criação de suínos, Sistema de Terminação, localizado no Lote Rural nº 56.A-54.B, 2º Perímetro da Fazenda Britânia, na Linha Xaxin, Município de Toledo, Estado do Paraná.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**CONTRATO Nº 143/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS**

**Ref. Licitação Concorrência Normal Nº4/2024.**

**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: POZZEBON ENGENHARIA LTDA;  
Objeto:  
Contratação de serviços Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas na Avenida do Rosário com uma área de 5.350,97 m2, conforme projetos, especificações técnicas e memoriais de acordo com o Convênio nº 946536/2023. Valor: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais).  
Prazo de Execução: .  
Prazo de Vigência: 11/09/2025.  
Data da Assinatura: 12/09/2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**  
**OBJETO:** Execução de pavimentação poliédrica na Linha Sanga Furú, conforme Termo de Convênio nº 369/2022 - SEAB.  
**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2023, firmado em 27/09/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** BACKES E FUKITA LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 22.071.061/0001-82  
**RESPONSÁVEL:** Peterson Backes  
**PRAZO:** Execução: 01/12/2024 e Vigência: 01/01/2025  
**VALOR:** R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º e Art. 57, § 1º, II e V, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Acréscimo de meta física, representando 2,38% do valor contratual e prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 11/09/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Peterson Backes.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66e31d19605b8> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2021**  
**OBJETO:** Contratação de serviço de fisioterapia, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, para atendimento ao público em geral conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.  
**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2021, firmado em 22/06/2021.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** FISIOCLEAN CENTRO DE SAUDE EIRELI  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 07.271.784/0001-31  
**RESPONSÁVEL:** Helder Kieling  
**PRAZO:** Vigência: 27/10/2025  
**VALOR:** R\$ 109.176,60 (cento e nove mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, § 2º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 11/09/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Helder Kieling.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66e321e1e3ca5> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de solo brita (pedras molidas classificadas em peneira de até 45mm) para manutenção de estradas e vias do município.  
**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024, firmado em 08/03/2024.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** ELOISA DOROTI NUNES DALMINA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 04.529.704/0001-07  
**RESPONSÁVEL:** Christina Dalmina  
**PRAZO:** Inalterado.  
**VALOR:** R\$ 329.625,00 (trezentos e vinte e nove mil, seiscientos e vinte e cinco reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, I, "b", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.  
**JUSTIFICATIVA:** Acréscimo quantitativo do item 1, representando 25% do valor contratual.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 11/09/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66e31fec38318> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal, estadual e APAE do município  
**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2023, firmado em 31/07/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** JAIR ANDRIN E CIA LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 19.853.941/0001-04  
**RESPONSÁVEL:** JAIR ANDRIN  
**PRAZO:** Inalterado.  
**VALOR:** R\$ 11.219,63 (onze mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Reajuste contratual baseado na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 10/09/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Jair Andrin.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66e2c90958a64> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal, estadual e APAE do município  
**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2023, firmado em 31/07/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** JUCA TUR TRANSPORTES E VIAGENS LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 23.960.959/0001-74  
**RESPONSÁVEL:** MORANEI KESTZ  
**PRAZO:** Inalterado.  
**VALOR:** R\$ 16.974,55 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Reajuste contratual baseado na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 10/09/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Moranei Kist.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66e2c61155122> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



Câmara Municipal de Quatro Pontes  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/2024  
DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2024.  
SÚMULA: CONCEDER FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município e Art. 121 do Regimento Interno.

**RESOLVE**

CONCEDER FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JAIR MAJOLÓ, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2023 à 03/07/2024, durante os dias 17/09/2024 à 26/09/2024.

Registre-se e publique-se  
**PEDRINHO TONELLI**  
Presidente

**EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 29/2024**  
OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de roborização de motores elétricos pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de junho de 2024.

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 31/2024**  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de junho de 2024.

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 33/2024**  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais para pintura e sinalização viária pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 11 de junho de 2024.

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 34/2024**  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza pelo período de 09 (nove) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de junho de 2024.

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 09/2024**  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de extintores e acessórios para o período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de março de 2024.

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 13/2024**  
OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia nos veículos e equipamentos da frota da EMDUR, incluindo o serviço de descarte ecologicamente correto dos pneus usados, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de março de 2024.

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 15/2024**  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais para construção, pelo período de 12 (doze) meses. O item 01 (Área Média) teve reajuste, conforme tabela abaixo.

Lot e Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 18/06/2024 R\$
01 1	1121	Área média		M²	74,99	89,90

Publicado em 28 de junho de 2024.

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 16/2024**  
OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação dos serviços de perfuração e detonação de rocha pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de março de 2024.

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 17/2024**  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para o período de 12 (doze) meses. O item 41 (Papel higiênico, rolo c/300m, fardo c/08 un., de 1ª qualidade, folha simples, 100% fibras naturais, acabamento picotado, cor branca, neutro) do lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo.

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 08/08/2024 R\$
01	41	16840	Papel higiênico, rolo c/300m, fardo c/08 un., de 1ª qualidade, folha simples, 100% fibras naturais, acabamento picotado, cor branca, neutro	Nobre	FD	30,00	42,00

Publicado em 12 de setembro de 2024.

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 19/2024**  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de concreto usinado e tubos de concreto pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de março de 2024.

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 21/2023**  
OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de materiais betuminosos, pelo período de 12 (doze) meses. Os itens 1 (Asfalto diluído de petróleo CM 30), 2 (Cimento asfáltico (CAP 50/70)), 4 (Emulsão asfáltica catiônica - RRIC) e 5 (Emulsão asfáltica p/impregnação à base de água) do lote 01 tiveram reajuste conforme tabelas abaixo.

Lot e Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 10/07/2024 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 08/08/2024 R\$
01 1	836	Asfalto diluído de petróleo CM 30	Petrobrás	TON	6.220,00	6.498,90	6.885,95
01 2	40850	Cimento asfáltico (CAP 50/70)	Petrobrás	TON	5.010,00	5.251,97	5.538,11
01 4	833	Emulsão asfáltica catiônica - RRIC	CA	TON	3.590,00	3.725,34	3.902,74

Publicado em 12 de setembro de 2024.

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 30/07/2024 R\$
01	5	30282	Emulsão asfáltica p/impregnação à base de água	Traçado	TON	3.720,00	3.829,74

Publicado em 31 de julho de 2024.

**3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 26/2023**  
OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de tintas e outros materiais para pintura pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de dezembro de 2023.

Toledo, 12 de setembro de 2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Eletrônica Nº 4/2024**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Concorrência Eletrônica Nº 4/2024**, que teve como objeto **Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas na Avenida do Rosário com uma área de 5.350,97 m2, conforme projetos, especificações técnicas e memoriais de acordo com o Convênio nº 946536/2023.**

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificadas as empresas da seguinte maneira:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AVENIDA DO ROSÁRIO Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas na Avenida do Rosário com uma área de 5.350,97 m2, conforme projetos, especificações técnicas e memoriais de acordo com o Convênio nº 946536/2023.	OBRA	SR	1,00	420.000,00	420.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>420.000,00</b>

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em doze dias de setembro de 2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal



**Sindicato dos Trab. nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região, com base territorial em, Marechal C. Rondon-Pr, Terra Roxa-Pr, Guairá-Pr, Palotina - Pr, Maripá-Pr, Mercedes-Pr, Nova Santa Rosa-Pr, Quatro Pontes-Pr, Pato Bragado-Pr, Entre Rios do Oeste - Pr, São Jose das Palmeiras-Pr e Santa Helena-Pr, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores, associados e não associados ao sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação animal (Rações), com data-base no mês de setembro, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste Sindicato, na data de 17 de setembro de 2024, às 10:00 (dez horas), localizado na Rua XV de Novembro, nº 2425, Jardim Alegre II, Marechal Cândido Rondon - Pr. Em primeira convocação e, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada às 11:00s (onze horas), em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - 1º - Discussão, aprovação ou não aprovação da contraproposta patronal referente recomposição salarial e demais cláusulas econômicas, ou seja, valores dos pisos, valor da ajuda alimentação e percentual de reajuste salarial, válidas para o período 01 de setembro de 2024 à 31 de agosto de 2025, bem como da exclusão, adequação ou da manutenção de todas as demais cláusulas da CCT 2017/2018; 02 - Deliberação da deflagração ou não de greve, caso seja rejeitada a contraproposta patronal, e, fixação dos parâmetros da data de início, conforme previsto na legislação; 03-Ratificação da deliberação referente ao percentual do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88, letra "e" do artigo 513, da CLT e nos termos da decisão do Tema 935 da Repercussão Geral do STF, em favor da validade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio do sindicato profissional e; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Marechal Cândido Rondon - Pr, 12 de setembro de 2024.

**Juraci Ferreira**  
Presidente - Sindicato

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR**

**EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

TERMO ADITIVO N.º 006 – DISTRATO  
CONTRATO N.º 154/2019 - INEXIGIBILIDADE 005/2016  
SAO LUCAS MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA – EPP, CNPJ 05.687.245/0001-52, Representante Legal: Dirlan da Silva  
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Por comum acordo entre as partes, fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de 06 de setembro de 2024, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 06 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Também por comum acordo entre as partes, o presente Distrato não gera direito à indenização ou aplicação de multa para CONTRATANTE ou CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2024

TERMO ADITIVO N.º 005 – PRAZO  
CONTRATO N.º 126/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2016  
CLÍNICA DE REUMATOLOGIA PIORESAN LTDA – ME, CNPJ 37.023.245/0001-44, Representante Legal: Isadora Welter Pioresan  
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 30 de outubro de 2024 a 29 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024

TERMO ADITIVO N.º 006 – PRAZO, INCLUSÃO DE PROFISSIONAL E PROCEDIMENTO  
CONTRATO N.º 129/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2016  
GABRIEL BONOMETTI MARGRAF – EPP, CNPJ 18.573.648/0001-12, Representante Legal: Gabriel Bonometti Margraf  
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 30 de outubro de 2024 a 29 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões oitocentos mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2024

TERMO ADITIVO N.º 003 – DISTRATO  
CONTRATO N.º 138/2022 - INEXIGIBILIDADE 107/2022  
PAULO R. E. J. ZANCHETTA - OTICA – ME, CNPJ 13.875.105/0009-93, Representante Legal: Paulo Roberto Elias Junior Zanchetta  
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Por comum acordo entre as partes, fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de 05 de setembro de 2024, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 05 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Também por comum acordo entre as partes, o presente Distrato não gera direito à indenização ou aplicação de multa para CONTRATANTE ou CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ



**LICITAÇÃO DESERTA**  
Com Relação a Licitação, Pregão Eletrônico nº 093/2024, Processo Administrativo nº 213/2024, que tinha por objeto o **CONCESSÃO DE USO DA SALA 02, COM UMA ÁREA DE 223,65 M², DO BARRACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO PAULO II, PARQUE INDUSTRIAL AFRONSO MATIAS WERNER, LOTE 05A, QUADRA 85, MATRÍCULA Nº 43.115, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DE METALURGIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.786, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.** Foi julgada DESERTA.  
Publique-se na forma da lei.

Missal, 11 de Setembro de 2024.

Adair Both – Pregoeiro  
Portaria nº 393 de 04 de junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO**  
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº007/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº045/2024  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº
MJ FERREIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	55.787.131/0001-52	497

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 441.250,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÕES: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
SE PRICIZADA INTERVENÇÕES LTDA  
03360 e 00504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS  
03370 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
10 DE SETEMBRO DE 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº049/2021-CREDENCIAMENTO Nº014/2021  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERVO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	LOTE Nº
56.309.302 SIMONI DE SAZZA PARIZOTTO	56.309.307/0001-23	495	UNICO

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÕES: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
10 DE SETEMBRO DE 2024

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº096/2024  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº
CONSTRUTORA PINHEIRO LIMA LTDA	17.729.818/0001-42	508
HUBERT RICHARD TRINDADE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	37.056.313/0001-71	509
SE PRICIZADA INTERVENÇÕES LTDA	48.235.602/0001-54	510

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 3.950,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÕES: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
00550 E 00510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA  
00560 E 00511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
12 DE SETEMBRO DE 2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR	CNPJ	ATA DE PREÇOS Nº	VALOR TOTAL
A. P. RODRIGUES & L. RODRIGUES LTDA	05.495.541/0001-51	500	R\$ 6.070,00
D S A CHARLES LTDA	53.089.257/0001-28	504	R\$ 290,00
GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME	44.272.638/0001-57	506	R\$ 3.400,00
MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA	34.382.012/0001-40	511	R\$ 6.950,00

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÕES: SECRETARIA DE SAÚDE  
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MATERIAL DE CONSUMO  
02710 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
MATERIAL DE CONSUMO  
03291 E 00342 – SESA RESOLUÇÃO 285/2024-APÓIO FINANCEIRO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DA DENEGUE  
12 DE SETEMBRO DE 2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO Nº 063/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO**

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, Edital de abertura de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2024 no seguinte aspecto: **1. Quanto ao item 2.2. Da especificação do objeto – Termo de Referência, Anexo I do Edital:**

**ONDE SE LÊ: MESINHA DIGITAL ADA, PARA CRIANÇAS DE 3 A 12 ANOS, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** - TELA DE 21", PAINEL SENSORIAL QUE PERMITA TROCA, ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO INDIVIDUAL DOS SEUS COMPONENTES INTERNOS DE INFORMÁTICA. COM MAIS DE 500 ATIVIDADES INSTALADAS PARA SUPRIR AS PRINCIPAIS ÁREAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. - COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS DO MERCADO, PRINCIPALMENTE OS CONHECIDOS COMO SOFTWARE LIVRE, TAIS COMO LINUX E ANDROID, EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA Nº 46 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL.  
- INTERFACE DEVE SER 100% GRÁFICA E INTUITIVA.  
- DEVE ACOMPANHAR PORTAL PEDAGÓGICO COMO APLICATIVO LOCAL OU ON-LINE PARA O ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO CORPO DISCENTE QUE PERMITA IDENTIFICAÇÃO ÚNICA E PERSONALIZADA NA INSTITUIÇÃO, COM LOGIN INDIVIDUALIZADO DE SEUS COLABORADORES/USUÁRIOS DIVIDIDOS EM PELO MENOS TRÊS CATEGORIAS: ADMINISTRADOR, DIRETOR E PROFESSOR; ESTES DEVEM ACESSAR E VISUALIZAR SOMENTE OS ESTABELECIMENTOS EM QUE ESTÃO CADASTRADOS/LIBERADO PARA REALIZAR A CONFIGURAÇÃO REMOTA DO EQUIPAMENTO: APLICATIVOS COM DESCRIÇÃO E EXIBIÇÃO; LAYOUT, FONTES, CORES; ÁREAS DO CONHECIMENTO (TÍTULO E EXIBIÇÃO); VINCULAÇÃO DO EQUIPAMENTO A ESCOLAS CADASTRADAS; - VERIFICADOR DO STATUS DA MÁQUINA (OFF-LINE OU ONLINE); - BUSCAR RELATÓRIOS DE: APLICATIVOS MAIS ACESSADOS; TEMPO DE USO DOS APLICATIVOS; EQUIPAMENTOS POR ESCOLA; TURMAS CADASTRADAS POR ESCOLA. DEVE PERMITIR PELO MENOS A PESQUISA, LISTAGEM (CONSULTA EM TELA) E RELATÓRIO (CONSULTA PARA IMPRESSÃO), COM PRESUPOSTO DE APLICAÇÃO DE FILTROS PARA VISUALIZAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE ACORDO COM SELEÇÃO DO USUÁRIO, DE: UNIDADES DE ENSINO (ESCOLAS/CENTRO DE EDUCAÇÃO); LISTAGEM DE TURMAS/SALAS DE CADA UNIDADE DE ENSINO; LISTAGEM DOS DISCENTES RELACIONADOS A CADA TURMA; LISTAGEM INDIVIDUALIZADA DO DESEMPENHO DO DISCENTE POR PLANO DE AULA APLICADO; LISTAGEM DOS PLANOS DE AULA (PALESTRAS OU APRESENTAÇÕES) CADASTRADOS; LISTAGEM DOS CONTEÚDOS DE AULAS CADASTRADAS E APLICATIVOS UTILIZADOS; LISTAGEM DAS AULAS APLICADAS E DESEMPENHO INDIVIDUAL DO DISCENTE; LISTAGEM DE APLICATIVOS CADASTRADOS E VINCULAÇÃO A BNCC; CADA "ENTIDADE" DO SISTEMA COMO DOCENTE, DISCENTE, UNIDADE DE ENSINO E OUTROS, DEVE TER PELO MENOS ATRIBUÍDOS QUE PERMITAM SUA IDENTIFICAÇÃO ÚNICA BEM COMO A PLENA UTILIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS E DEMAIS FERRAMENTAS DO SISTEMA; PREVENDO A INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DADOS POR PARTE DO USUÁRIO, AINDA "ENTIDADE" PLANO DE AULA.  
- CONTER PELO MENOS OS SEGUINTE ATRIBUÍDOS: NOME, DATA DE APLICAÇÃO; CAMPO DE EXPERIÊNCIA OU ÁREA DO CONHECIMENTO; APLICATIVOS UTILIZADOS; DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO TRABALHADO; ÁREA QUE PRETENDE DESENVOLVER; CAMPO LIVRE PARA OBSERVAÇÕES.  
- O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER VERSATILIDADE NA INSTALAÇÃO E USO, PERMITINDO: POSICIONAMENTO HORIZONTAL SOBRE PÉS PRÓPRIOS; COM ALTURA AJUSTADA PARA A FAIXA ETÁRIA PROPOSTA E ACOMODAÇÃO DE CADEIRINHAS EM SEU ENTORNO. DEVE POSSIBILITAR INCLINAÇÃO, PROPORCIONANDO ERGONOMIA DIFERENCIADA COM UM ÂNGULO MÍNIMO DE 45º, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAGEM PARA UTILIZAÇÃO; MONTAGEM VERTICAL ATRAVÉS DE SUPORTE: PERMITINDO INCLINAÇÕES INTERMEDIÁRIAS; UTILIZAÇÃO DIRETA NO CHÃO: DISPENSANDO A NECESSIDADE DE PÉS OU ACESSÓRIOS, COM INCLINAÇÃO ADEQUADA PARA O USO INFANTIL.  
- A ACESSIBILIDADE DEVE SER PREVISTA, TANTO NA DISPONIBILIDADE DOS APLICATIVOS QUANTO NA CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO, DE ACORDO COM LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, PELO MENOS PARA ATENDER CRIANÇAS COM DIFICULDADE VISUAL (COM A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE TECLADO BRAILLE); DIFICULDADE AUDITIVA (COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO AMPLIFICADOS); TAMBÉM OPCIONALMENTE MOUSE (PARA CRIANÇAS QUE TIVEREM DIFICULDADE DE INTERAGIR COM A TELA TÁTIL), PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, ESPECIALMENTE DAS CRIANÇAS. É FUNDAMENTAL QUE O EQUIPAMENTO SEJA PRODUZIDO UTILIZANDO UM MATERIAL PROJETADO PARA SUPORTAR USO INTENSIVO, APRESENTANDO RESISTÊNCIA TÉRMICA, MECÂNICA E QUÍMICA. - ESSE MATERIAL DEVE SER LEVE, RESISTENTE E ALTAMENTE DURÁVEL, ALÉM DE SER ATÓXICO E CONTAR COM PROTEÇÃO UV E ANTIESTÁTICA, GARANTINDO ASSIM, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, CEDENDO APENAS POR MEIO DE RASGOS E NÃO DE QUEBRA. É ESSENCIAL QUE NÃO POSSUA EMENDAS, ARESTAS OU TENSÕES POIS ESTAS REPRESENTAM RISCOS. ALÉM DE SUA ROBUSTEZ, É IMPORTANTE QUE O MATERIAL NÃO SOFRA ALTERAÇÕES EM SUAS PROPRIEDADES QUANDO EXPOSTO A AGENTES QUÍMICOS, PERMITINDO UMA LIMPEZA COMPLETA E INTENSA, ASSIM COMO, SEJA RESISTENTE A TOMBAMENTO ACIDENTAL SEM QUEBRA.  
- TELA RESISTENTE A DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS DE ÁGUA.  
- O MATERIAL DEVE PERMITIR SER PERSONALIZADO EM TERMOS DE CORES SEM A NECESSIDADE DE PINTURA ADICIONAL. GRANDEZAS NUMÉRICAS PODEM SOFRER VARIAÇÃO DE 2% OU SEREM SUPERIORES QUALITATIVAMENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

**LEIA-SE: MESINHA DIGITAL, PARA CRIANÇAS DE 3 A 12 ANOS, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** - TELA DE 21", PAINEL SENSORIAL QUE PERMITA TROCA, ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO INDIVIDUAL DOS SEUS COMPONENTES INTERNOS DE INFORMÁTICA. COM MAIS DE 500 ATIVIDADES INSTALADAS PARA SUPRIR AS PRINCIPAIS ÁREAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. - COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS DO MERCADO, PRINCIPALMENTE OS CONHECIDOS COMO SOFTWARE LIVRE, TAIS COMO LINUX E ANDROID, EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA Nº 46 DE 28

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÉVIA

Eduardo Jacó Wahl, inscrito no Cpf sob o nº 049.976.129-44, torna se público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia nº 330494 com validade 11/09/2026 para lote de terras nº 23/24-B/26-B/37/Lote nº 37 e parte do Lote nº 37 (vinte e três/vinte e quatro-B/vinte e seis-B/trinta e sete/ trinta e sete e parte do Lote trinta e sete), da Gleba nº 17(dezessete), de Palotina, Paraná, a ser implantada Loteamento.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CNPJ Nº 95.594.776/0001-93  
AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 - CEP 85795-000 - SANTA LÚCIA - PR

DECRETO Nº 241/2024

DE: 12 de setembro de 2024

Dispõe sobre a alteração e nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio de 2022 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUCIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o determinado pela Lei Municipal nº 1134/2023, de 27 DE ABRIL DE 2023 e suas alterações, que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no Município de Santa Lucia - PR

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados e nomeados como conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Lucia - PR, para o biênio de 2022 a 2024, os representantes dos órgãos e entidades conforme indicação abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Celso Antonio Grassi
Suplente: Marisa Janete Treter
b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Titular: Tereza Camoski Rangel
Suplente: Sandra Piram Moi

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Trabalhadores do Setor
Titular: Isadora Oliveira Frei
Suplente: Angela Mara Castro dos Santos
b) Usuários
Titular: Adrielle Cristine Flores
Suplente: Angela Soares

Art. 2º - Os membros ficam investidos das prerrogativas, direitos e deveres, nos termos na legislação que rege a matéria, visando a formulação e implementação das diretrizes da política Municipal, Estadual e Nacional dos direitos da criança e do Adolescente no âmbito do Município de Santa Lucia.

Art. 3º - A função de membro do Conselho não será remunerada, constituindo relevante serviço prestado ao Município, em caráter prioritário, sendo possível ausências justificadas desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 131/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 141/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 32/2023
CONTRATADA: JOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024 - PROCESSO Nº 223/2024

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de utensílios de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.
Data da sessão: 30 de setembro de 2024
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/
UASG: 985529
Modo de disputa - Aberto
Valor da Contratação: R\$ 20.120,30 [Vinte mil cento e vinte reais e trinta centavos].
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM - PRIORIDADE REGIONAL
Id contratação:PNCP: EDITAL 90065/2024 - 95719449000110-1-000223/2024
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 12 de setembro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: IJS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.211.941/0001-20
REPRESENTANTE: CLAUDIA DE ANDRADE SANTOS.
OBJETO: contratação de serviços de instalação, desmontagem, montagem e realocação de divisórias, portas, vidros e persianas com fornecimento de material, para atender a demanda das Secretarias Municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
VALOR: R\$ 6.489,56.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/09/2024.
\* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: M L MOROGINSKI LTDA
CNPJ: 29.243.728/0001-26
REPRESENTANTE: MARLENE LUIZA MOROGINSKI.
OBJETO: contratação de serviços de instalação, desmontagem, montagem e realocação de divisórias, portas, vidros e persianas com fornecimento de material, para atender a demanda das Secretarias Municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
VALOR: R\$ 702.999,95.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/09/2024.
\* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal, estadual e APAE do município
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2023, firmado em 31/07/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: V.C. MORAES-TRANSPORTES.
CNPJ DA CONTRATADA: 10.533.343/0001-75
RESPONSÁVEL: VANDERLEI CARLOS MORAES
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 23.644,47 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Reajuste contratual baseado na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 10/09/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Vanderlei Carlos Moraes.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66e2c7656ddd ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 109/2024
DATA: 12/09/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor JOSE LOIVO KLEIN (Motorista) para transportar pacientes para consultar, e para a servidora ANGELA APARECIDA DALAZEN (Agente Comunitário de Saúde e Combate a Endemias) para participar de Treinamento, no Hospital Nossa Senhora Aparecida em Foz do Iguaçu – PR, com saída e retorno no dia 11/09/2024.

- MARCA E MODELO: GOL
PLACA: BER 3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 11 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.239 Substitui Membro da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Palotina. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a substituição de representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; DECRETA Art. 1º - A substituição de representante do Conselho Municipal de Assistência Social, ficando assim representado(a) Titular: Marlene Viegue Gois (b) Suplente: Rita Rossetti Zanon Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o disposto no item "1", alínea "c", Inciso VIII, do Art. 1º do Decreto Municipal Nº 11.044, de 19 de Fevereiro de 2024. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 12 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 649/2024 DO PREGÃO Nº 182/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A DETENTORA: L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 44.134.704/0001-22 NO VALOR DE R\$1.322.50.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAICIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE até 27/12/2024. A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO PALOTINA, 12 DE SETEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO Nº. 651/2024 – DISPENSA Nº 072/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: ZENAI VEICULOS LTDA - CNPJ: 19.671.772/0001-83.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20, PLACAS RHW-6138, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR: R\$318,18 (TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 12 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 652/2024 – DISPENSA Nº 072/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: ZENAI VEICULOS LTDA - CNPJ: 19.671.772/0001-83.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20, PLACAS RHW-6138, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR: R\$285,18 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 12 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
PÚBLICA
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO
WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR.)

PORTARIA Nº 527, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

DECRETO Nº 241, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Fica aprovado o Regulamento de DESPESAS ALEGÓRICAS E GRUPOS, anexo à este Decreto, a realizar-se no dia 11 de outubro de 2024 nas ruas da cidade Pato Bragado – PR, como atração integrante da XXIV OITAVEIRAS, promovida pela Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 162/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE eletrodomésticos, eletro portáteis, equipamentos e ferramentas diversas para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 13/09/2024 até as 07h55min do dia 01/10/2024.
ABERTURA E JUMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 01/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 01/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASÍL – B.LL https://blcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.320,35 (cento e oitito mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e para realização de Exames Clínicos e Ocupacionais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 24.939,12 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 11/09/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME – CNPJ: 10.744.667/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e para realização de Exames Clínicos e Ocupacionais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 14.944,25 (quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 11/09/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: LABORATÓRIO ANALAB LTDA – CNPJ: 03.558.054/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e para realização de Exames Clínicos e Ocupacionais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 149.514,85 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 11/09/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: SÃO LUCAS MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA – CNPJ: 05.687.245/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e para realização de Exames Clínicos e Ocupacionais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 149.514,85 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 11/09/2025

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as demandas das secretarias municipais, abrangendo a compra de itens essenciais para a manutenção das redes de computadores (como cabos de rede, baterias para notebooks, transceptores de rede, placas de interface, entre outros), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 13/09/2024 até as 07h55min do dia 03/10/2024.
ABERTURA E JUMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 03/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 03/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASÍL – B.LL https://blcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.071,70 (sessenta e três mil setenta e um reais e setenta centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as demandas das secretarias municipais, abrangendo a compra de itens essenciais para a manutenção das redes de computadores (como cabos de rede, baterias para notebooks, transceptores de rede, placas de interface, entre outros), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 13/09/2024 até as 07h55min do dia 03/10/2024.
ABERTURA E JUMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 03/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 03/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASÍL – B.LL https://blcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.227,99 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as demandas das secretarias municipais, abrangendo a compra de itens essenciais para a manutenção das redes de computadores (como cabos de rede, baterias para notebooks, transceptores de rede, placas de interface, entre outros), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 13/09/2024 até as 07h55min do dia 03/10/2024.
ABERTURA E JUMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 03/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 03/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASÍL – B.LL https://blcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.320,35 (cento e oitito mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as demandas das secretarias municipais, abrangendo a compra de itens essenciais para a manutenção das redes de computadores (como cabos de rede, baterias para notebooks, transceptores de rede, placas de interface, entre outros), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 13/09/2024 até as 07h55min do dia 03/10/2024.
ABERTURA E JUMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 03/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 03/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASÍL – B.LL https://blcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.320,35 (cento e oitito mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as demandas das secretarias municipais, abrangendo a compra de itens essenciais para a manutenção das redes de computadores (como cabos de rede, baterias para notebooks, transceptores de rede, placas de interface, entre outros), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 13/09/2024 até as 07h55min do dia 03/10/2024.
ABERTURA E JUMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 03/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 03/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASÍL – B.LL https://blcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.320,35 (cento e oitito mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as demandas das secretarias municipais, abrangendo a compra de itens essenciais para a manutenção das redes de computadores (como cabos de rede, baterias para notebooks, transceptores de rede, placas de interface, entre outros), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 13/09/2024 até as 07h55min do dia 03/10/2024.
ABERTURA E JUMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 03/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 03/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASÍL – B.LL https://blcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.320,35 (cento e oitito mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as demandas das secretarias municipais, abrangendo a compra de itens essenciais para a manutenção das redes de computadores (como cabos de rede, baterias para notebooks, transceptores de rede, placas de interface, entre outros), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 13/09/2024 até as 07h55min do dia 03/10/2024.
ABERTURA E JUMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 03/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 03/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASÍL – B.LL https://blcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.320,35 (cento e oitito mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as demandas das secretarias municipais, abrangendo a compra de itens essenciais para a manutenção das redes de computadores (como cabos de rede, baterias para notebooks, transceptores de rede, placas de interface, entre outros), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 13/09/2024 até as 07h55min do dia 03/10/2024.
ABERTURA E JUMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 03/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 03/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASÍL – B.LL https://blcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.320,35 (cento e oitito mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as demandas das secretarias municipais, abrangendo a compra de itens essenciais para a manutenção das redes de computadores (como cabos de rede, baterias para notebooks, transceptores de rede, placas de interface, entre outros), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 13/09/2024 até as 07h55min do dia 03/10/2024.
ABERTURA E JUMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 03/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 03/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASÍL – B.LL https://blcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.320,35 (cento e oitito mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as demandas das secretarias municipais, abrangendo a compra de itens essenciais para a manutenção das redes de computadores (como cabos de rede, baterias para notebooks, transceptores de rede, placas de interface, entre outros), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 13/09/2024 até as 07h55min do dia 03/10/2024.
ABERTURA E JUMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 03/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 03/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASÍL – B.LL https://blcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.320,35 (cento e oitito mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as demandas das secretarias municipais, abrangendo a compra de itens essenciais para a manutenção das redes de computadores (como cabos de rede, baterias para notebooks, transceptores de rede, placas de interface, entre outros), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 13/09/2024 até as 07h55min do dia 03/10/2024.
ABERTURA E JUMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 03/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 03/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASÍL – B.LL https://blcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.320,35 (cento e oitito mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as demandas das secretarias municipais, abrangendo a compra de itens essenciais para a manutenção das redes de computadores (como cabos de rede, baterias para notebooks, transceptores de rede, placas de interface, entre outros), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 13/09/2024 até as 07h55min do dia 03/10/2024.
ABERTURA E JUMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 03/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 03/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASÍL – B.LL https://blcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.320,35 (cento e oitito mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

MUNICÍPIO DE PALOTINA